



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais / Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO

Aquisição de piso cerâmico e argamassa para a entrada principal do Tiro de Guerra de Santa Cruz do Rio Pardo e para a sala de aula de dança da Estação Cultural, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Tiro de Guerra:

A substituição do piso cerâmico e argamassa na entrada principal é necessária devido ao estufamento do revestimento anterior, o que compromete a segurança e a funcionalidade do espaço. A manutenção é essencial para preservar a imagem e o funcionamento adequado do TG 02-055.

Estação Cultural:

A sala de aula de dança atualmente não possui revestimento no piso, inviabilizando seu uso. A instalação do piso cerâmico garantirá segurança, conforto e adequação às atividades regulares de dança, além de facilitar a limpeza e manutenção.

O piso cerâmico foi escolhido por sua resistência, durabilidade e facilidade de limpeza, atendendo às demandas de uso intenso em ambos os locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- **Piso cerâmico para área interna** (sala de dança): 67,28 m², cor clara, dimensões aproximadas de 43x43 cm ou 56x56 cm, acabamento esmaltado, resistente a variações climáticas, com junta mínima de 2 mm.
- **Piso cerâmico para área externa** (Tiro de Guerra): 62,40 m², cor clara, dimensões aproximadas de 54x54 cm ou 58x58 cm, acabamento esmaltado, resistente a variações climáticas, com junta mínima de 2 mm.
- **Argamassa para piso cerâmico AC3:** 20 sacos de 20 kg cada.

As especificações atendem às normas técnicas vigentes e garantem a qualidade e sustentabilidade do produto.

A quantidade foi definida com base na demanda atual do Tiro de Guerra e da Secretaria de Cultura, conforme DFD.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

- **Documentação para habilitação:** CNPJ, Jucesp, certidões de regularidade fiscal, FGTS e trabalhista.
- **Garantia contratual:** O material deve ser novo, original de fábrica, sem defeitos e conforme as especificações técnicas.
- **Substituição de itens:** Em caso de divergências ou defeitos, a contratada deverá substituir os itens no prazo determinado pela Administração.
- **Contrato:** Não será necessária elaboração de contrato, devido a natureza da aquisição.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega:

- **Tiro de Guerra:** Rua Duque de Caxias, nº 65, Bairro São José, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, das 6h às 14h30.
- **Estação Cultura:** Rua Farmacêutico Alziro de Souza Santos, nº 325, Centro, das 8h às 16h.

Aceitação: O material será conferido no ato da entrega e rejeitado se apresentar defeitos ou divergências técnicas.

Pagamento: Até 30 dias após a entrega.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais:

- **Tiro de Guerra:**
Nome: André Alves dos Santos
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 4914
CPF: 330.433.788-14
- **Estação Cultura:**
Nome: Bruno Carlomagno Picinin
Cargo: Oficial Administrativo
CPF: 441.094.348-07

Acompanhamento: Verificação da conformidade do material entregue e cumprimento do prazo.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Critério de medição:** Quantidades especificadas no item 3.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

- **Pagamento:** Via depósito em conta jurídica da empresa, em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.
- **Reajuste:** Não aplicável, devido ao curto prazo do contrato.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento: Menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas.

Qualificação: Comprovação de capacidade técnica e jurídica para o fornecimento.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Memória de cálculo: Baseada nas quantidades especificadas e em pesquisas de mercado preliminares.

Preços unitários referenciais: A serem definidos no processo de dispensa de licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tiro de Guerra:

- Unidade Orçamentária: 02.14.02 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Projeto/Atividade: 05.153.0024.2.091 – Manutenção do Tiro de Guerra.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Estação Cultura:

- Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria de Cultura.
- Projeto/Atividade: 13.392.0016.2.017 – Eventos e Incentivo à Cultura.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, sanções administrativas, como multa ou declaração de inidoneidade, serão aplicadas em caso de descumprimento dos termos estabelecidos para contratação do objeto.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de julho de 2025.

LUCIANO APARECIDO SEVERO
Secretário de Governo e Relações Institucionais